

VALEC: ainda em compasso de espera os ACTs de 2015 / 2016

Fonte: Blog www.ferroviavezevoz.com do jornalista Fernando Abelha | 15/09/2016

Por Fernando Abelha

Enquanto se aguarda o agendamento de uma nova reunião em Brasília, no Tribunal Superior do Trabalho, com previsão para próxima semana, em dia e hora ainda a serem definidos, os ferroviários permanecem amargando este difícil momento em que seus proventos estão defasados, com significativas perdas há mais de dois anos, sem que a VALEC Engenharia faça cumprir a mediação judicial, por ela aceita juntamente com a FNTF, sob a orientação do TST e que concedeu minguados reajustes de 5% para o ano de 2015 e 6.4% para 2016, valores bem abaixo da inflação reconhecida pelo governo para estes dois anos.

Esta possível nova reunião contará com a participação da VALEC-Engenharia, FNTF e seus sindicatos da base e, novamente terá a mediação dos juízes do TST. Espera-se que encontrem uma saída para este imbróglio que a tal de VALEC usa para prejudicar os ferroviários da extinta RFFSA. É sabido que para seus empregados que tiveram recentemente seus salários reajustados após uma greve relâmpago, existem previsões de verbas e as atualizações salariais se fazem costumeiramente a cada ano, se não acima, mas pelos valores da inflação.

Os salários dos empregados da VALEC são compensadores, conforme consta de ampla relação do quadro geral de empregados conseguida por este blog, competência de novembro de 2012, nominalmente para cada empregado. Apenas como ilustração, daremos algumas designações de cargos, excluindo-se os nomes dos empregados, com tetos que atingem a cifras individuais, onde se encacham anos de trabalho, progressões na carreira, anuênios e outras vantagens.

Ai vai:

Assistente Administrativo – R\$ 21.899,85; Contador – R\$ 20.612,86; Engenheiro – R\$ 23.418,00; Economista – 18.612,85; Agente de Trem – R\$ 9.6111,01; Técnico de Manutenção – R\$ 17.620,37; Assistente de Segurança ferroviária – R\$ 10.673,79; Administrador – R\$ 16.707,52; Desenhista – R\$ 9.831,96; Auxiliar Administrativo – R\$ 9.577,06; Advogado – R\$ 17.615,72; Agente de Estação 15.562,13; Assessor I – R\$ 18.953,56; Desenhista Projetista – R\$ 11.617,10; Ascensorista – R\$ 7.568,39; e outros. Desta relação não conseguimos, ainda, apurar os salários de diretores, e demais cargos comissionados que, certamente, serão bem maiores. Pergunta-se: Por quê este tratamento desigual para os empregados da extinta RFFSA que prestam serviço hoje a VALEC, após sucessão trabalhista?

VALEC: trabalhadores suspendem greve

Os trabalhadores da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A decidiram por unanimidade em assembleia nesta terça-feira (13/09) encerrar a greve iniciada em 24 de agosto. O retorno ao trabalho é partir desta quarta (14/09). O fim do movimento paredista é

em decorrência do acordo firmado em audiência de conciliação no Tribunal Regional do Trabalho (TRT) realizada dia 12/09.

Pelo termo de conciliação, a VALEC se compromete a pagar as progressões de mérito e de antiguidade (steps) para todos os empregados que façam jus nos termos da regulamentação já aprovada pelo Conselho de Administração da empresa, referentes aos anos 2014/2015 e 2015/2016 no prazo de até 30 dias a contar do dia 14/09, sob pena dos valores devidos serem acrescidos de multa de 10%. Quanto aos dias parados em virtude do movimento grevista, o termo de conciliação prevê a compensação de 44 horas por parte dos empregados que aderiram ao movimento, a qual será realizada a partir do dia 19/09, a razão de uma hora por dia, ressalvadas eventuais licenças, férias ou outros afastamentos legais dos empregados envolvidos.

A audiência foi conduzida pelo desembargador presidente do TRT da 10ª Região, Pedro Luís Vicentin Foltran, com a participação do Procurador do Trabalho Valdir Pereira da Silva. Representando os trabalhadores estavam o Sindsep-DF e o Sintsep-TO.

A decisão dos trabalhadores foi informada à direção da VALEC em ofício encaminhado pelo Sindsep-DF. No documento, o secretário-geral do sindicato, Oton Pereira Neves, solicita audiência, o mais breve possível, para dar início às negociações do Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2017.

Fonte: Imprensa Sindsep-DF